



LEI Nº 1.185, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Francisco Badaró e dá outras providências."

O Povo do Município de Francisco Badaró, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Francisco Badaró, constante do Anexo Único desta Lei, com vistas ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n.º 13.257, de 8 de março de 2016).

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Francisco Badaró visa ao atendimento aos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos no âmbito do Município, contendo o diagnóstico, o histórico, os eixos temáticos, os objetivos, as ações estratégicas e as metas a serem alcançadas no período de 2024 a 2030.

Art. 3º. São eixos temáticos do Plano Municipal pela Primeira Infância de Francisco Badaró:

- I - Saúde;
- II - Educação;
- III - Assistência Social;
- IV - Cidadania;
- V - Espaço e Direito de Brincar;
- VI - Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 1º. As ações contempladas no Plano Municipal pela Primeira Infância de Francisco Badaró serão executadas, preferencialmente, de maneira intersetorial entre as diversas secretarias e os órgãos municipais.



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. As metas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Francisco Badaró serão monitoradas sistematicamente.

Art. 4º. O plano plurianual (PPA), as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e os orçamentos anuais (LOA) observarão as dotações orçamentárias compatíveis com os eixos, as metas e as ações estratégicas do PMPIFB, a fim de viabilizar sua execução.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Ficam convalidadas, ratificadas e/ou homologadas as ações promovidas em data anterior à publicação desta lei, à partir das metas e objetivos estabelecidos desde 04 de janeiro de 2022, relacionadas ao cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 07 de março de 2024.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:0706576
6675

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.03.07
15:01:15 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal de Francisco Badaró



ANEXO: I

LEI Nº 1.185, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI

2022-2030



Francisco Badaró- MG
Setembro de 2022

PUBLICADO

07/03/2024

Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI


PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

2022- 2030

Elaborado pela Comissão intersetorial Municipal de Francisco Badaró MG

Aprovado pelo CMDCA em: 07/12/2023.

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. (Plano Nacional pela Primeira Infância-PNPI, 2022.)

Francisco Badaró- MG

Setembro de 2022

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024:

Prefeito Municipal:

Antônio Reginaldo Martins Moreira

Vice-Prefeito Municipal:

Milton Orlando Ferreira Passos

Secretário Municipal de Governo:

Adilson de Sousa Passos

Secretário Municipal de Administração e Finanças:

Ivanilton Márcio da Silva

Secretário Municipal de Educação Cultura Turismo Esporte e Lazer:

Gislei Aparecido de Oliveira- (em memória).

Atual: Pedro Lucas Fernandes do Prado

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Org. Comunitária:

Mara Regina Pires Santos

Secretário Municipal de Saúde:

Cláudio Vanderley de Araújo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Ivan Marques de Jesus

Secretário Municipal de Transportes:

Adason Trindade Figueiró

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e

Desenvolvimento Econômico:

Renato de Sousa Jardim

Atual: Jorge Gonçalves dos Reis

GRUPOS DE TRABALHO

SELO UNICEF

Articuladora Municipal: Eliana Aparecida Araújo

Mobilizadora de adolescentes- NUCA: Maria Liege Araújo Oliveira

Mobilizadora Saúde: Juliana Ferreira Santos

Mobilizadora Desenvolvimento Social: Rayana Pinheiro Guedes

Mobilizadora Educação: Cláudia Aparecida Simões

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Conselho Municipal De Saúde- CMS: Leidiane Moreira de Jesus

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Thais Rodrigues Pinheiro.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente Econômico: Rosinete Borges dos Santos.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Cláudia Aparecida Simões Ferreira.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Badaró: Solange Pereira de Sousa Rocha

Conselho tutelar: Antônia Vanda Ribeiro de Jesus

Secretaria Municipal de Saúde: Warley Lopes dos Santos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA: Rayana Pinheiro Guedes

Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS: Leonardo Lopes de Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social E Organização Comunitária: Rayana Pinheiro Guedes

Equipe Estratégia Saúde Da Família: Aline Juliele Clemente dos Santos

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural: Marineide Marques Paiva de Oliveira

07/03/2024

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Ailton Aparecido Primo
do Prado

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Associação Municipal de Assistência Infantil (AMAI): Elaine Aparecida
Dias

Colaboradores: Enfª Kátia Nívea Costa Machado Sena,

Professoras: Rosely Silva Leite, Maria Selma Gonçalves dos Santos, Viviane
Pereira de Souza, Rúbia Alves da Silva, Maria Aparecida de Passos Sousa,
Maria Aparecida do Rosário Correia Santos; Agentes Comunitários de Saúde
do município.

LISTA DE SIGLAS

- CadUnico**- Cadastro Único
- CCC**- Centro de Convivência e Cultura
- CF**- Constituição Federal
- CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social
- CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CME** - Conselho Municipal de Educação
- CMS** - Conselho Municipal de Saúde
- CONANDA** - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CRAS** - Centro de Referência da Assistência Social
- CT** - Conselho Tutelar
- ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente
- ESB**- Equipe de Saúde Bucal
- ESF**- Estratégia Saúde da Família
- HSVP**- Hospital São Vicente de Paula
- IBGE**- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEB**- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IDHM**- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- Indique**- Indicadores da Qualidade na Educação Infantil
- LDB**- Lei de Diretrizes e Bases
- LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** - Lei Orçamentária Anual
- MEC**- Ministério da Educação
- NASF**- Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
- NOBS**- Normas Operacionais Básicas.
- NUCA**- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes.
- ONG** - Organização Não Governamental
- PAIF** - Proteção e Atendimento Integral à Família

PIB- Produto Interno Bruto

PMPI- Plano Municipal pela Primeira Infância

PNPI- Plano Nacional da Primeira Infância

PSE- Programa Saúde da Família

RN- Recém-Nascidos

SAMU- Serviço Ambulatorial Médico de Urgência

SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SIAB – Sistema de Informações da Atenção Básica

SIAB- Sistema de Informação de Atenção Básica

SIM – Sistema de Mortalidade

SINASC- Sistema de Informação de Nascidos Vivos

SINASC – Sistema de Nascidos Vivos

SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SME - Secretaria Municipal de Educação

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SUAS - Sistema Único de Assistência Social


SUS – Sistema Único de Saúde

UBS- Unidade Básica de Saúde

Undime - União Nacional dos Dirigentes Municipal da Educação

UNICEF - United Nations Children's Fund- (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

07/03/2024


 PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BADARÓ-MG

Sumário

1 – APRESENTAÇÃO	9
2 – INTRODUÇÃO	10
3–HISTORIOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG	11
3.1 - Limites, localização, divisões territoriais e distâncias médias do município em relação às principais cidades da região e da capital.....	13
4 - CARACTERÍSTICAS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS	13
4.1 Indicadores SócioDemográficos	15
4.2- População por situação de domicílio e sexo.....	17
4.3- População por grupos de Idade	17
4.4 - Existência de Registro de Nascimento.....	18
4.5- Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita.	18
5 – SAÚDE: REDE DE ATENÇÃO	19
5.1 – Primeira Infância.....	20
5.2 - Diagnóstico da Saúde	22
5.3 – Marco Lógico / Saúde.....	25
5.3.1 - Gestão do Serviço de Saúde/ atenção Primária	27
6 – EDUCAÇÃO: QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	37
6.1-Diagnóstico da Educação Infantil.....	41
6.2. LAZER, ESPAÇO, CIDADE E MEIO /CRIANÇA CIDADE E MEIO AMBIENTE.....	46
6.2 – Marco Lógico / Educação Infantil	49
7 – PROTEÇÃO SOCIAL	54
7.1 - Diagnóstico da Proteção Social	58
7.2 Violações de Direito e Proteção Social Básica	59
7.3 – Marco Lógico / Proteção Social	61
7.3.2 Marco Lógico/Prevenção às Violências	63
8 – SEMANA DO BEBÊ	65
– Marco Lógico / Semana do bebê:.....	68
9. PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS.....	69
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	73

1 - APRESENTAÇÃO

Para que meninas e meninos se desenvolvam plenamente, conquiste seus sonhos e se estabeleça no mundo, é preciso que a sociedade, os serviços públicos e o governo também se responsabilizem por elas. É por isso que, na maioria dos países do mundo, já se reconhece a promoção e a defesa dos direitos da criança como deveres do Estado. No Brasil, tudo isso está muito bem explicado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069, de 1990) e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei no 13.257, de 2016).

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é uma maneira muito eficiente de trazer esses princípios para o nível local, garantindo direitos com a qualidade e a abrangência necessárias. É importante lembrar que estudos de diversas áreas, como Ciências Sociais e Economia, mostram que as pessoas que não têm acesso a serviços públicos básicos (como educação, saúde e proteção) ou não têm onde morar de forma adequada enfrentam mais dificuldades para estudar e para aprender a ler e a escrever. Em função disso, pode ser mais difícil conseguir emprego e ser bem remuneradas na vida adulta. E, com tantas privações, também seus filhos podem acabar enfrentando as mesmas dificuldades.

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, de duração de oito anos (2022-2030), abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores de governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional Pela Primeira Infância 2010 - 2022/ 2020 - 2030 (revisado e atualizado em 2020), amplia a consciência do significado da infância como condição da experiência humana. Traz para debate a criança como sujeito de direito.

Em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o que traz o Marco Legal da Primeira Infância, estamos convencidos de que um Plano Municipal pela Primeira Infância pode ser um elemento-chave no desenho e na implementação de programas, políticas e serviços qualificados para essa etapa da vida. Isso porque o PMPI é justamente um instrumento de gestão para a implementação de políticas públicas, capaz de fortalecer o

Sistema de Garantia de Direitos e permitir um olhar mais apurado das ^{infâncias} do nosso município.

Em 2022, a quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) é de 378 crianças no município de Francisco Badaró, com estimativa de orçamento no valor de R\$1.216.098,00, com crescimento do PIB nominal de 2,34.

2 – INTRODUÇÃO

Em consonância às determinações das diretrizes nacionais sobre a política de atendimento às necessidades da população infantil do município, este Plano configura-se como um instrumento de elaboração, implantação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças do nosso município, de forma integrada e articulada entre entidades governamentais e não governamentais, sendo resultado de um processo participativo de elaboração conjunta.

Fundamentando-se na concepção de que é preciso que haja planos para que a organização tenha seus objetivos e para que se estabeleça a melhor maneira de alcançá-los. Promovendo os processos integrados e sustentáveis de proteção e desenvolvimento das crianças.

O presente documento se alicerça na vontade política e no compromisso dos que compõem a administração de Francisco Badaró, estado Minas Gerais, com a Proteção e Defesa do Direito das Crianças à Convivência Familiar e Comunitária.

Procura sintetizar as ações voltadas para a área da Infância, objetivando expressar a proposta política do município, tendo por base, principalmente, as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA e o Plano Nacional da Primeira Infância- PNPI. Deste modo, seu objetivo é a formulação e implementação de Políticas Públicas que garantem os direitos das crianças de 0 a 6 anos ao convívio familiar e comunitário de forma integrada e articulada entre todos os programas, sendo resultado dos lançamentos do trabalho das respectivas Secretarias; e, portanto, a representação mais fiel de como o município pretende gerir estas áreas nos próximos anos.

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

FRANCISCO BADARÓ-MG

de madeira, de onde partia um rego que, fraldeando morros, levava água até sua fazenda. Ainda hoje se nota vestígios deste rego em alguns pontos do trajeto. Ao redor do açude fizeram-se pequenas construções de moradia, tomando-se posteriormente a popular designação de 'arraial velho'. A fundação ficou definida quando se tratou da construção da capela, surgindo então à histórica disputa entre o Faria e o Atanásio. Este a queria no 'Engenho' e ofereceu 100.000 de auxílio; o Faria, entretanto, ofertou 200.000 para que aqui fosse edificada. Era tão valorizada a moeda naquele tempo que prevaleceu a última oferta, e onde hoje é situado o município, construiu-se a capela e se levantou o povoado.

Segundo tradição geralmente aceita, diz-se que o nome Sucuriú dado ao povoado origina-se do fato de, em um dia festivo nos primórdios do lugarejo, ter-se aparecido uma cobra sucuri vinda do rio Setúbal. Se tal tradição não fosse válida, poder-se-ia atribuir o topônimo ao próprio córrego que atravessa o município. Ao contrário de outros riachos, com pequeno percurso e giro direto, tem o Sucuriú à originalidade de percorrer aproximadamente 30 quilômetros e dando muitas voltas, semelhando-se ao serpentear do ofídio. O topônimo Sucuriú prevaleceu até 1948, quando, ao proceder-se a nova divisão administrativa do Estado foi adotada novo topônimo - Francisco Badaró - em homenagem ao ilustre político de Minas Novas Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró, que se destacou como parlamentar, jurista e diplomata.

Em seis de agosto de 1960 chegou-se, inesperadamente, Padre Emiliano Gomes Pereira. Natural de Itinga ordenara-se em 1914 e em 1915 aqui passara como secretário da primeira visita pastoral do primeiro Bispo de Araçuaí, Dom Serafim Gomes Jardim. Fora para a Diocese de Ilhéus, na Bahia e por lá permaneceu por longos anos, ultimamente como vigário de Porto Seguro. Resolvera voltar para a Diocese de Araçuaí e Dom José Maria Pires o acolheu favoravelmente, designando-o vigário de Francisco Badaró. Septuagenário, porém, lúcido e ativo, fundou um patronato de menores que muito beneficiou menores carentes, principalmente da zona rural. Muito se preocupava com a situação local, com o apoio de seu amigo e ex-colega de seminário em Diamantina, Dr. Badaró Júnior, conseguiu trazer água de 'Água Limpa' para abastecer a localidade. Meteu-lhe na cabeça a ideia de emancipar Francisco Badaró e argumentava convincentemente. Dr. Badaró lhe deu todo

apoio necessário. Na divisão administrativa de 1962 viu concretizado seu sonho. Foi sem dúvida o líder do movimento e mereceu cabalmente o título de cidadão honorário de Francisco Badaró que lhe foi conferido pelo intendente Waldemar César Santos. O gentílico do município é Badaroense.

3.1 - Limites, localização, divisões territoriais e distâncias médias do município em relação às principais cidades da região e da capital.

A cidade de Francisco Badaró faz parte dos municípios do semiárido brasileiro, localiza-se no Vale do Jequitinhonha – região do Médio-Jequitinhonha, na macrorregião de Jequitinhonha e na microrregião de Capelinha, segundo o site do IBGE (cidades.ibge.gov.br).

O município é cortado pela LMG-676 que dá acesso às cidades de Berilo, Araçuaí e Jenipapo de Minas; e acesso a BR-367 e a MG-114. Os municípios limítrofes são: Virgem da Lapa, Berilo, Araçuaí, Jenipapo de Minas e Chapada do Norte.

Tem uma distância de 571 km da capital mineira (Belo Horizonte), a 277 km de Diamantina, 276 km de Teófilo Otoni, 413 km de Governador Valadares e 348 km de Montes Claros.

4 - CARACTERÍSTICAS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS

O município compõe de 10.248 habitantes badaroenses no último censo em 2010 e uma população estimada para 2021 de 10.311 habitantes. Isso coloca o município na posição 356 dentre 853 do mesmo estado. Em comparação com outros municípios do Brasil, fica na posição 3002 dentre 5570. Sua densidade demográfica é de 22,21 habitantes por km², colocando-o na posição 433 de 853 do mesmo estado. Quando comparado com outros municípios no Brasil, fica na posição 2992 de 5570.

Em 2020, o salário médio mensal era de 1,6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5,0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 651 de 853 e 837 de 853, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4906 de 5570 e 5104 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo

Todas as crianças na primeira infância devem ser cuidadas em ambientes seguros para que cresçam saudáveis e com grandes possibilidades de aprendizado. Há muitas evidências de que a boa qualidade dos programas da rede de proteção que norteiam os cuidados e educação na primeira infância e na família tem impacto positivo sobre a sobrevivência, o crescimento, o desenvolvimento e o potencial de aprendizagem da criança.

A realização do Plano Municipal Pela Primeira Infância em Francisco Badaró tem como propósito, realizar ações que mudem as estatísticas apresentadas no diagnóstico realizado a partir da coleta de dados apresentado pelas Secretarias Municipais, Organizações, estatísticas disponíveis no IBGE e Conselhos Municipais, bem como entrevistas realizadas aos usuários e servidores dos serviços públicos do município durante o mês de agosto e setembro/2022, sendo assim formada a Comissão para Elaboração deste Plano. Esse diagnóstico norteou a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância, como tal pretende identificar quais tipos de violação ocorre nesta faixa etária e a partir deste, definir os pontos positivos ofertados e quais estratégias deverão ser adotadas para melhorar a qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos no município de Francisco Badaró.

3–HISTORIOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG

No nordeste de Minas Gerais, a 30 quilômetros da confluência dos rios Araçuaí e Setúbal, que são divisores do município, encontra-se a pequena cidade de Francisco Badaró, um dos muitos lugares que surgiram em meados do século XVIII durante o ciclo da mineração. Povoados que se levantaram à margem de algum riacho, sem nenhum planejamento, tendo como meta a cata do ouro.

Antônio de Faria e Atanásio Couto, provavelmente pertencentes à Bandeira de Sebastião Leme do Prado, fundador de Minas Novas, aqui se estabeleceram, o primeiro nesta sede e o segundo, a 3 Km abaixo, na fazenda do “Engenho”, a cuja fazenda pertencia as vertentes da margem esquerda do córrego Sucuriú até acima deste local. Atanásio Couto, a fim de facilitar a lavagem do cascalho, fez construir a um quilômetro acima da cidade um açude

07/10/2024

por pessoa, havia 50.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 44 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 1343 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2021, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 6,4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,3. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 341 de 853. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 345 de 853. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.5 em 2010. Isso posicionava o município na posição 212 de 853 dentre os municípios do estado e na posição 1288 de 5570 dentre os municípios do Brasil. Em 2021 foram realizadas 758 matrículas no ensino fundamental.

Em 2019, tinha um PIB per capita de R\$ 5.984,22. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 848 de 853. Já na comparação com municípios do Brasil todo, sua colocação era de 5335 de 5570. Em 2015, tinha 95.2% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação aos outros municípios do estado, estava na posição 78 de 853 e, quando comparado a municípios do Brasil todo, ficava em 799 de 5570. Em 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) era de 0,622.

A taxa de mortalidade infantil média no município, em 2020, é de 20 óbitos para 1.000 nascidos vivos. Em 2016, as internações devido a diarreias são de 0,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com os municípios do estado, fica nas posições 34 de 853 e 658 de 853, respectivamente. Quando comparado a municípios do Brasil todo, essas posições são de 155 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente. Em 2009, possuía 06 estabelecimentos de saúde de atendimentos exclusivos do SUS.

Em 2010, apresentava 14,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 71.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 790 de 853, 320 de 853 e 697 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outros municípios do Brasil, sua posição é 4024 de 5570, 2994 de 5570 e 3719 de 5570, respectivamente.

4.1- Indicadores SócioDemográficos

Informação do Município	
Nome	FRANCISCO BADARÓ MG
Localização	Latitude: 16° 59' 9" Sul, Longitude: 42° 21' 3" Oeste
Macrorregião	Jequitinhonha
Microrregião	Capelinha
Extensão Territorial (km ²)	461.481 KM ²
População no último censo [2010]	10248 habitantes
População estimada [2021]	10.311 habitantes
Porte Municipal [2012]	Pequeno
IDHM	0,62
Região do Brasil	Sudeste
Unidade Federativa	Minas Gerais
Informações Populacionais	
População Indígena ¹¹	não há
População Ribeirinha ¹²	não há
População Quilombola ¹³	1.030 habitantes

PUBLICADO
 07/03/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BADARÓ-MG

PUBLICADO

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Informações Orçamentárias	
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM	Sem informação
O município possui estimativa do orçamento da primeira infância? - Se Sim qual o valor	1.216.098,00
Taxa de crescimento do PIB nominal	2,34 (2022)

População Primeira Infância	
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) –(até Outubro 2022)	378 crianças

07/03/2024

4.2 - População por situação de domicílio e sexo

Divisão Administrativa	Zona Urbana		Zona Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Município Total	5.279	4.969	10.248	Total: 3.191
				Total: 7.057

4.3- População por grupos de Idade

Faixa Etária	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
0 a 4 anos	95	34	0	40	0	0
5 a 9 anos	134	45	1	624	0	0
10 a 14 anos	134	64	0	724	0	0
15 a 19 anos	150	83	1	840	0	0
20 a 59 anos	771	54	16	4164	1	0
Acima de 60 anos	237	158	6	1022	3	0
Total	1521	925	24	7774	4	0

4.4 - Existência de Registro de Nascimento

Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
	Registro Civil (criança)	Declaração de Nascido obtido na maternidade	Registro Rani
Município Total	51 (2020)	51	0
% de Crianças			
Quantidade de Crianças			

4.5 - Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita.

Divisão Administrativa	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)						
	Até 1/4	Mais de 1/4 a 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Quantidade	Sem informação	345	597	934	672	100	142

PUBLICADO

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-M

5 – SAÚDE: REDE DE ATENÇÃO

A Constituição Federal (CF), artigo 196, a saúde é definida como um “direito de todos e dever do Estado”, assegurado mediante políticas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, possibilitando o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Desta maneira, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído pela CF/88, sendo posteriormente regulamentado por outras legislações, especificamente a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde como “o conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das funções mantidas pelo Poder Público”.

Ainda em 1990, mais especificamente em 28 de dezembro daquele ano, decretou-se a Lei 8.142/90, dispondo acerca da participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e outras providências, onde define duas formas de participação da comunidade na gestão do SUS, sendo através das Conferências e dos Conselhos de Saúde, estabelecendo-se uma nova relação entre o Estado e a Sociedade neste âmbito, já que se trata de importantes instrumentos de controle social.

As leis 8.080 e 8.142/90 são consideradas como Leis Orgânicas da Saúde, bem como se destacam no conjunto de leis, o Decreto 99.438/90 e as Normas Operacionais Básicas – NOB do SUS (editadas em 1991, 1993 e 1996), que regulamentam os processos de descentralização da gestão dos serviços e das ações de saúde.

A gestão de saúde no município de Francisco Badaró é 100% na esfera municipal, ou seja, Gestão Plena, distribuída integralmente na rede pública de saúde. Na Atenção Primária a Saúde são 5 Unidades Básicas de Saúde da Família e 1 Unidade Básica de Apoio. É necessário constar que a Estratégia de Saúde da Família - ESF, garante cobertura a 100% da população do município, disposta em 05 Equipes de Saúde da Família - ESF, 05 Equipes de Saúde Bucal - ESB, distribuídas em Zona Urbana e Zona Rural. São

07/03/2024

vinculados a essas Equipes, 28 Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF multidisciplinar (constituído por psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo e educador físico), 02 CCC – Centro de convivência e cultura para atendimento da rede de Saúde Mental, 01 Polo de Academia de Saúde modalidade Ampliada, 6 Unidades de academias ao ar livre com a finalidade de promover práticas corporais e atividade física, por meio de ações culturalmente inseridas e adaptadas ao território local, 01 Laboratório Público e 01 Farmácia Pública, 01 Serviço de Vigilância Sanitária, 01 Unidade Municipal de Reabilitação, 01 Setor de Vigilância Ambiental Zoonoses, 01 Casade Apoio na sede do Município e 01 casa de Apoio na cidade de Belo Horizonte, 01 Setor de Transporte em Saúde. Essas Equipes funcionam como referência para a população do município, assegurando-lhes, assim, todos os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Serviço de Urgência e Emergência é composto pelo SAMU – Serviço ambulatorial médico de urgência e uma Unidade Mista de Saúde “Unidade Materno-Infantil Dr. Expedito Bessa de Magalhães”, que funciona 24 horas por dia. Sendo assim, mesmo com uma estrutura hospitalar pequena, o município vem dando total assistência aos munícipes e a toda saúde de um modo geral, referenciando-os ao Hospital São Vicente de Paula – Araçuaí, sempre que se fizer necessário, assegurando, assim, todos os princípios do SUS.

5.1 – Primeira Infância

Criança não é um adulto em miniatura, nem um adulto em gestação, mas um ser em formação – cada um com seu jeitinho, personalidade e necessidades próprias. Todas as experiências pelas quais a criança passa desde seu nascimento contribuem para formar o que ela sabe e o que ela é.

Diversos campos de conhecimento já demonstram a relação existente entre o potencial genético, que a criança traz ao nascer, e as interações que ocorrem no ambiente em que vive. A criança e suas características individuais são resultado desses dois fatores.

Também está provado cientificamente que uma boa alimentação, condições favoráveis para uma boa educação e os estímulos que a criança recebe são importantes para seu desenvolvimento de forma geral. Em especial, as experiências vividas na primeira infância, entre o nascimento e o sexto ano de vida, influenciam a formação das estruturas do cérebro, que terão papel fundamental no restante de sua vida. Nessa etapa, cada criança aprimora sua capacidade de aprender, de se relacionar e de se expressar.

A construção de um plano para a primeira infância vai focar nas principais necessidades das crianças do município e contribuir para efetivar as melhorias almeçadas. Em resumo, é um instrumento-chave para a garantia dos direitos.

5.2 - Diagnóstico da saúde

Em relação ao pré-natal, gestantes e puérperas, taxa de mortalidade infantil e materna.									
		Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez do total de gestantes.	Porcentagem de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal do total de gestantes.	Porcentagem de partos naturais em relação ao total de partos registrados no município - Segundo residência	Porcentagem de partos cesáreos em relação ao total de partos registrados no município - Segundo residência	Percentual de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto	Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido conforme a lei 1.108/2005	Razão de Mortalidade Materna em Mulheres de idade fértil	
Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	
	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde)	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde)	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde)	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde)	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Informações sobre Mortalidade (Sim) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc)	
Nota Técnica	Total de gestantes que iniciaram o pré-natal nas primeiras 12 semanas de gestação em relação ao total de gestantes acompanhadas, por ano e município de residência.	Total de gestantes que realizaram o acompanhamento o pré-natal acima de 28 semanas de gestação em relação ao total de gestantes acompanhadas, por ano e município de residência.	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Total de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal em relação ao total de gestantes acompanhadas, por ano e município de residência.	Sem Referenciamento para nota técnica	Número de mortes de mulheres por causas relacionadas à gravidez, parto ou puerpério para cada 100.000 nascidos vivos, por ano e município de residência.		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Série Histórica	94%	79%	30%	16%	79%	100%	0	1	0
	96%	96%	15,19	8,82	90%	100%			
	sem informação	sem informação	sem informação	sem informação	sem informação	sem informação			

07/03/2024

Em relação ao pré-natal, gestantes e puérperas, taxa de mortalidade infantil e materna, obesidade e desnutrição infantil						
	Taxa de mortalidade infantil	Porcentagem de bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo.	N. total de crianças menores de 2 anos desnutridas	Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil	Proporção de gestantes com idade entre 10 e 14 anos em relação ao total de grávidas no período	Proporção de gestantes com idade entre 15 e 19 anos em relação ao total de grávidas no período
Fonte	Cidades IBGE, censo (Pesquisa - Taxa de Mortalidade Infantil)	Secretaria Municipal de Saúde Sistema de Informação de Atenção Básica - Situação de Saúde (SIAB) Os dados dos relatórios do Sisvan são compostos por informações digitadas na plataforma própria e no sistema de gestão do Programa Bolsa Família. Algumas equipes municipais podem não preencher os dados.	Secretaria Municipal de Saúde Sistema de vigilância alimentar e nutricional - Sisvan (Consumo Alimentar)	Secretaria Municipal de Saúde Sistema de vigilância alimentar e nutricional - Sisvan (Consumo Alimentar)	Secretaria Municipal de Saúde Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde)
Nota Técnica	Referência para cada 1.000 nascidos vivos		O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.	Sem Referenciamento para nota técnica	Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
Série Histórica	2019 2020 2021	100% 100% 100%	5 1 2	8 23 20	01 01 00	10 06 09

Gestão do serviço de saúde		
	Percentual de crianças vacinadas com duas doses da Triplice Viral	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF)
	Secretaria Municipal de Saúde Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Secretaria Municipal de Saúde Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB Cadastramento Familiar
	Fonte	Fonte
	Nota Técnica	Nota Técnica
	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica
Série Histórica	2019 106%	2019 100%
	2020 72%	2020 100%
	2021 38%	2021 100%

Crianças com Deficiência		
	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município	Secretaria Municipal de Saúde
	Fonte	Fonte
	Nota Técnica	Nota Técnica
	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica
Série Histórica	2019 11	2019 11
	2020 12	2020 12
	2021 12	2021 12

5.3 – Marco Lógico / Saúde

5.3.1 - Gestão do Serviço de Saúde/ Cobertura Vacinal

Resultados: Crianças protegidas com ampla cobertura Vacinal.

Indicador: Percentual de crianças de 01 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral D1 e D2 e tetra Viral (PNI/MS).

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização		Situação de Implementação		Período de ação	Meta	Setorial	Intersectorial	Tempo estimado para o alcance da meta
			Urbana	Rural	Em execução	A ser implantada					
Saúde vacinal da criança	Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 01 ano vacinadas com a Tríplice Viral.	<ul style="list-style-type: none"> Implementar a estratégia Busca Ativa Vacinal (BAV); Incentivar e condicionar as famílias a manter a vacinação dos filhos em dia. 	Ambos os territórios	Crianças de 01 ano	(01)	(02)	Bimestre	Atingir a cobertura vacinal.	Secr. Saúde		2023
		<ul style="list-style-type: none"> Buscar ativamente todas as crianças de 01 ano, para conferência do cartão de vacinas e manter os cartões espelho atualizados. 	Ambos os territórios	Crianças de 01 ano			Bimestre	Atingir meta de 95% de crianças de 01 ano, vacinadas com a Tríplice Viral no município	Sec. Saúde, Desenv. Social.		2024

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

<ul style="list-style-type: none"> Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico. 	<p>Ambos os territórios</p>	<p>Profissionais da saúde</p>	<p>(1)</p>	<p>Bimestre</p>	<p>Garantir o registro correto das informações.</p>	<p>Secr. Saúde</p>	<p>2024</p>
<ul style="list-style-type: none"> Realizar divulgação e mobilização social sobre importância da vacinação. 	<p>Ambos os territórios</p>	<p>Crianças (população)</p>	<p>(1)</p>	<p>Bimestre</p>	<p>Atingir 100 % da população conscientizada</p>	<p>Secr. Saúde</p>	<p>2023</p>

5.3.2 - Gestão do Serviço de Saúde/ Atenção Primária

Resultados: População atendida pela Estratégia de Saúde da Família

Indicador: Percentual de cobertura da Estratégia saúde da Família - ESF (número de famílias cadastradas no ESF)

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização		Situação de Implementação	Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo para alcançada meta
			Urbana	Rural						
Atenção Primária à Saúde da Família.	Manter a cobertura populacional das famílias cadastradas nas ESF	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizado o cadastro individual. 	Ambos os territórios	Toda a população	Em execução (01)	Mensal	Manter a cobertura populacional das famílias cadastradas nas ESF	Secr. Saúde		Contínuo
	Promover o aleitamento materno exclusivo até 6 meses, e melhorar o Atendimento Especializado a Gestante e crianças de 0 a 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> Campanha para aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses. Apoiar a alimentação complementar ao leite materno após o 6º mês devida e o 	Ambos os territórios	Gestantes, crianças de 0 a 6 anos.	(1)					

07/03/2024

2024

Secr.
Saúde

Mensal

seguimento dos passos para a alimentação saudável.

- Garantir recursos, materiais mínimos para gestante e bebê.
- Realizar

<p>acompanhamento nutricional;</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de promoção da alimentação saudável e adequada para gestantes, puérperas e crianças. Realizar palestras educativas para pais, quanto a importância e benefícios da amamentação para mãe/bebê. 	<p>Profissionais qualificados para proporcionar todas as crianças o direito à alimentação adequada e vacinação para seu melhor desenvolvimento.</p>	<p>2023</p>
<p>Atenção Primária à Saúde da Família.</p>	<p>Secr. Saúde</p>	<p>2023</p>
<p>Capacitação de Profissionais</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar cursos de Formação continuada como: <ul style="list-style-type: none"> - Amamentação e Alimentação saudável na Primeira Infância; - Capacitação sobre a Busca Ativa Vacinal. Realizar as capacitações em: <ul style="list-style-type: none"> Água, saneamento e promoção da Higiene nas Unidades de Saúde para prevenção e controle ao Covid 19 Entre outras. 	<p>Profissionais da Saúde</p>	<p>2024</p>
<p>ambos os territórios</p>	<p>Profissionais da Saúde</p>	<p>2024</p>

<p>Atenção Primária à Saúde da Família.</p>	<p>Assegurar o acompanhamento adequado às gestantes e parceiros durante o pré-natal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciar o pré-natal no 1º trimestre. • Oportunizar Atendimento especializado Realizar grupos de gestantes. • Manter a caderneta da gestante com todas as informações preenchidas. • Manter o Cartão de vacina da gestante atualizado. • Garantir a suplementação de ferro e ácido fólico. • Realizar o pré-natal do parceiro. • Realizar Vigilância para detecção precoce de agravo decorrentes dos fatores de riscos e morbidades identificadas. • Realizar a classificação de risco gestacional. 	<p>(1)</p> <p>Ambo s os território</p> <p>As gestantes parceiros</p> <p>Mensal</p>	<p>Realizar 7 ou mais consultas pré-natal garantido a qualidade do acompanhamento gestacional e Mitigação dos fatores de riscos de doenças gestacionais.</p>	<p>Saúde, Desev. Social.</p>	<p>2023</p>
--	--	--	--	--	--------------------------------------	-------------

<p>Atenção Primária à Saúde da Família.</p>	<p>Gerenciar as condições de partos normaisou Cesáreos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e avaliar a própria situação de saúde. • Definir estratégias e metas para o cuidado. • Definir estratégias e metas relativas a comportament os e hábitos de vida. • Fortalecer as relações familiares e comunitárias deapoio. 	<p>Ambos os territórios</p>	<p>Gestantes e parceiros</p>	<p>(1)</p>	<p>Mensal</p>	<p>Público alvo Conscientizado e sensibilizado da necessidade de parto normal e/ou Cesário.</p>	<p>Secr. Saúde</p>	<p>Durante o processo.</p>
--	---	---	-----------------------------	------------------------------	------------	---------------	---	--------------------	----------------------------

PUBLICADO
 07/03/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BARRÃO-MG

<p>Atenção Primária à Saúde da Família.</p>	<p>Acompanham ento durante o trabalho de parto e pós-parto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articular entreos níveis de atenção APS, CEAE. • Assegurar o atendimento as gestantes no CEAE. • Fortalecer o auto cuidado da puérpera. 	<p>Ambos os territórios</p>	<p>Gestantes/ Puérperas</p>	<p>(1)</p>	<p>Mensal</p>	<p>Garantir a todas puérperas, consulta puerperal na primeira semana pós-alta e Ações do 5º dia para o RN, 2ª consulta puerperal entre 30 e 40 dias pós-parto. E Continuidade do cuidado na puericultura e saúde reprodutiva.</p>	<p>Secr. Saúde</p>	<p>Durante o processo</p>
	<p>Assegurar as puérperas à alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 11.108/2005</p>	<p>Permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.</p>	<p>Ambos os territórios</p>	<p>Gestantes, bebê e acompanhant e.</p>	<p>(1)</p>	<p>Durante o processo</p>	<p>Garantir às parturientes o direito a presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto imediato, âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS</p>	<p>Secr. Saúde</p>	<p>2024</p>
<p>Implantar e implementar o Plano de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a classificação de risco gestacional • Realiza acompanhamento ointegrado para todas as gestantes de alto risco; • Estimular campanhas de imunização paracrianças e gestantes. • Desenvolver o monitoramento do plano de 	<p>Ambos os territórios</p>	<p>Gestantes, bebês, parceiros.</p>	<p>(2)</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Erradicar casos mortalidade infantil e materna em mulheres na idade fértil.</p>	<p>Secr. Saúde</p>	<p>2023</p>	

- Autocuidado.
- Realizar atividades em grupo rotineiramente para as gestantes
 - Estimular a realização do pré-natal do parceiro.
 - Elaborar diretrizes assistenciais às crianças de risco.
 - Apoiar a realização do tratamento imediato e adequado da sífilis congênita em gestantes e suas parcerias sexuais.
 - Estimular a realização das triagens neonatais: teste do coraçõzinho, teste da linguinha, teste do olhinho, teste do pezinho e triagem auditiva neonatal.
 - Manter a continuidade do cuidado/captação do RN pela atenção básica

Atenção Primária à Saúde da Família.

		<p>de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">• Visita domiciliar na primeira semana após o parto e de acordo com a necessidade.	Ambos os territórios	Crianças de 0 a 6 anos.	(1)	Contínuo	Redução de casos de desnutrição e obesidade em crianças de 0 a 6 anos.	Saúde, Desev. Social, Educação	2024
<p>Atenção Primária à Saúde da Família.</p>	<p>Prevenção e atenção à obesidade e desnutrição em crianças de 0 a 6 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Promover o aleitamento materno exclusivo pelo menos até no 6º mês de vida;• Fomentar a promoção da alimentação adequada e saudável.• Atuar na indução e na coordenação de ações efetivas que articulem setores para além da saúde e, na APS, reforçar o cuidado integral;• Garantir o acompanhamento nutricional familiar e instituições frequentadas pelas crianças.• Promover Saúde nas Escolas;• Realizar campanhas de comunicação em saúde;							

		<ul style="list-style-type: none"> Organizar ambientes promotores de atividade física; 			<p>Ampliar a cobertura e facilitar o acesso das adolescentes grávidas aos Serviços de Saúde;</p> <p>Assegurar a prevenção de gravidez precoce, adolescentes entre 10 a 19 anos.</p>		<p>Ambos os territórios</p> <p>Crianças, Adolescentes e jovens. (1)</p>		<p>Conforme a necessidade.</p>		<p>Ampliar o atendimento ou referenciar o casal adolescente para um serviço de planejamento familiar.</p> <p>Reduzir os casos de grávidas na adolescência.</p>		<p>2025</p> <p>Saúde, Desev. Social, Educação.</p>
<p>Atenção Primária à Saúde da Família.</p>		<ul style="list-style-type: none"> Promover e fomentar ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo, IST/AIDS e HIV de forma articulada entre as equipes das UAPS e da Educação no âmbito escolar. Ofertar e estimular o uso do preservativo feminino e masculino. Realizar acompanhamentos especializados às gestantes (psicólogo, nutricionista, ginecológico). Respeitar a adolescente grávida como indivíduo, com direito a sigilo e privacidade no atendimento avaliando-se, cuidadosamente 											

6 – EDUCAÇÃO: QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com o Censo Escolar de 2019, cerca de 9 milhões de crianças de até 5 anos estão matriculadas em quase 115 mil instituições no Brasil, que precisam oferecer educação de qualidade. O Ministério da Educação (MEC), junto com o UNICEF e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), elaborou um conjunto de materiais que compõe um auto avaliação de ensino, que envolve diferentes agentes da escola.

Esses Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (Indique) são compostos por sete dimensões de avaliação: planejamento institucional; multiplicidade de experiências e linguagens; interações; promoção da saúde; espaços, materiais e mobiliários; formação e condições de trabalho dos professores e professoras e demais profissionais; cooperação com as famílias e participação na rede de proteção social. Eles levam em consideração as diferentes realidades do ensino no país.

Em conformidade com a Lei nº9394/96: Art. 29.: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

Reconhecendo a importância das experiências vivenciadas na primeira infância e acreditar que a educação é um direito da criança faz com que o município de Francisco Badaró consolidado a secretaria de educação realize os Projetos Políticos Pedagógicos voltados para o atendimento das necessidades básicas de educação, afeto e socialização, numa ação complementar a educação familiar e da comunidade.

Podemos afirmar que nos últimos anos, a Educação Infantil alcançou conquistas legais, sendo incluída no campo de direitos. A Constituição altera ser caráter de assistência para a Educação Infantil e a institui como um direito das crianças de 0 (zero) a 05(cinco) anos, a primeira etapa da Educação Básica.

Com a sanção da LDB 9394/96, a Educação Infantil passou a ser reconhecida como primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade de estimular o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, Lei9394/96, art.29-Atualizada).

Já no Art.30 da mesma Lei, verifica-se que: a Educação Infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – Pré – escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

A partir dessas inovações, novos momentos determinaram o crescente avanço da Educação Infantil. A medida separatista entre creches e pré-escolas, denota o reconhecimento de que as creches não são instituições isoladas, elas fazem parte de uma mesma modalidade de ensino que somente divide o atendimento por intermédio da faixa-etária e precisa seguir a mesma organização contextual determinada legalmente para a Educação Infantil.

Desse modo:

Uma pedagogia revolucionária centra-se, pois, na igualdade essencial entre os homens. Entende, porém a igualdade em termos reais e não apenas formais. Busca, pois, converter-se, articulando-se com as forças emergentes da sociedade, em instrumento a serviço da instauração de uma sociedade igualitária.

6.1 Pressupostos pedagógicos:

- O conhecimento pode ser mais amplamente construído por meio da participação ativa dos sujeitos, da reflexão e da interação social;
- O conhecimento implica uma interação significativa entre o sujeito o objeto do conhecimento, processo que transforma a ambos;
- O conhecimento individual e coletivo é uma construção histórica, fundada na linguagem;
- O ensino e aprendizagem são processos distintos, mas interdependentes: é o ensino que deve buscar o diálogo com a aprendizagem;

- O conteúdo a ser compreendido numa perspectiva ampla, de forma a incluir o que devemos saber o que devemos saber fazer, o que devemos ser;
- Os tipos de relações que se estabelecem entre professores e alunos, entre alunos e alunos e desses com o conhecimento são fatores determinantes da aprendizagem;
- A capacidade aprender a aprender é a expressão máxima da competência e autonomia cognitiva e moral;
- O processo de ensino-aprendizagem deve favorecer a integração dos conhecimentos tecnológicos, científicos, filosóficos, éticos e espirituais em função da integridade dos sujeitos e de sua compreensão e atuação na sociedade globalizada em que vivemos;

No processo pedagógico, cabe ao professor:

- Reconhecer e valorizar o conhecimento construído pelo aluno,
- Fornecer informações e meios para que o aluno acesse, registre e processe por si mesmo dados advindos de diferentes fontes;
- Propor ao aluno problemas e desafios que favoreçam a ressignificação dos conteúdos;
- Refletir sobre os processos e produtos do ensino-aprendizagem;

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei nº 9394 de 20/12/1996), título IV Da Organização da Educação Nacional, Art. 13, "Os docentes incumbir-se-ão de":

- I- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

No processo pedagógico, é direito do aluno:

- Expressar e valorizar seus próprios conhecimentos e pontos de vista;
- Apropriar-se das informações e dos meios para acessá-las, registrá-las e processá-las;
- Envolver-se na solução de problemas e desafios, formular, analisar criticamente;
- Resignificar o saber socialmente estabelecido,
- Refletir sobre os processos e produtos do ensino-aprendizagem;

O princípio e o propósito desse plano é consolidar a percepção de caminhos evolutivos da Educação e fortalecer, nas relações de aprendizagem, aqueles que realizam tentativas, buscam outros referenciais, inovam, ousam e traçam novas perspectivas para o amanhã.

6.1 Diagnóstico da Educação Infantil:

	Total de creches e estabelecimentos com creches, Pública	Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Urbana	Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Rural	Total de creches e estabelecimentos com creches, Privada	Número de creches e estabelecimentos com creches, Privada Zona Urbana	Número de creches e estabelecimentos com creches, Privada Zona Rural	Total de Instituições de educação infantil públicas de pré-escola.
	Secretaria Municipal de Educação - Cidades IBGE Censo Escolar	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação - Cidades IBGE Censo Escolar	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação - Cidades IBGE Censo Escolar
Fonte							
	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica
Nota Técnica							
Série Histórica							
	2019	1	1	0	0	0	1
	2020	1	1	0	0	0	1
	2021	1	1	0	0	0	1

PUBLICADO

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BADARÓ-MG

07/03/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BADARÓ-MG

	Percentual de bebês/crianças de 0 a 3 anos que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária, nos anos considerados.	Secretaria Municipal de Educação							
	Percentual de crianças de 4 a 5 anos a 11 meses que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária, no ano considerado.	Secretaria Municipal de Educação							
	Números de professores existentes na educação infantil municipal	Secretaria Municipal de Educação - Cidades IBGE Censo Escolar							
	Número de bebês/crianças por docentes em creche municipal	Secretaria Municipal de Educação - Cidades IBGE Censo Escolar							
	Número de crianças por docentes em pré-escola	Secretaria Municipal de Educação - Cidades IBGE Censo Escolar							
	% de Docentes com curso superior atuando em creches	Secretaria Municipal de Educação							
	% Docentes com curso superior atuando na pré-escola	Secretaria Municipal de Educação							
Nota Técnica			Número alunos matriculados na modalidade pré-escola (municipal) / Número de docentes x 100						
			Número alunos matriculados na modalidade creche (municipal) / Número de docentes x 100						
			Sem Referenciamento para nota técnica						
Série Histórica	2019			18	14		100%		
	2020			17	16		95%		
	2021			15	17		100%		

07/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BARDARO-MG

Educação Infantil			
Percentual de unidades da educação infantil públicas que possuem implantado o programa Lavagem de Mãos	Percentual de unidades da educação infantil públicas com abastecimento de água e esgotamento sanitário	Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria de Infra Estrutura	Secretaria Municipal de Educação
Fonte			
Nota Técnica			
			2019
			2020
			2021
Série Histórica			
			100%
			100%
			100%

Educação Infantil			
% de unidades da educação infantil municipal está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	% de unidades da educação infantil municipal que realizaram a avaliação anual institucional INDIQUE	Número de professores participando de formações continuadas na primeira infância	Secretaria Municipal de Educação
Fonte			
Nota Técnica			
			2019
			2020
			2021
Série Histórica			
			95%
			95%
			100%
			0%
			0%
			0%
			100%
			100%
			100%

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-M

	Existem programas ou políticas que contemplam espaços públicos planejados para crianças na primeira infância?	Gabinete Prefeitura Municipal		O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia? Se sim, dê exemplo.	Secretaria Municipal de Assistência Social	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? Se sim, dê exemplo?	Secretaria Municipal de Assistência Social	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	O município possui cobertura de internet móvel em todo município?	O Município realizou ações prevenção a COVID-19 para crianças de até 6 anos de idade nos anos de 2020 e 2021?
	Porcentagem de arborização de vias públicas	Cidades IBGE - Panorama Censo - Ambiente e Território			Secretaria Municipal de Assistência Social				Municípios com obrigações de atendimento com SMP nas tecnologias 3G e 4G	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Saúde
	Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica			Sem Referenciamento para nota técnica				Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica
Série Histórica	2019	não existe	4%	sem informação	não	não	não	sem informação	sem informação	*****
	2020	não existe	sem informação	sem informação	não	não	não	sem informação	sem informação	sim
	2021	não existe	sem informação	sem informação	não	não	não	sem informação	sem informação	sim
Fonte										

* Porcentagem de arborização de vias públicas: dados referente a 2010: 3.70%

6.3 Marco Lógico / Educação Infantil:

6.3.1 – Gestão do Serviço da Educação

Resultados: Garantia da Qualidade na Educação Infantil.

Indicador: Garantia de pelo menos 90% das crianças matriculadas no município sejam beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil.

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização		Situação de Implementação		Período	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado
			Urbana	Rural	Público alvo direto	Em execução					
Qualidade na Educação Infantil	Aderir à estratégia para melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal	- Propiciar espaço adequado para atender as crianças	Em todas as áreas	Rural	Crianças de 0 a 6 anos	(01)	(02)	Anual	Atender todo o público alvo	Secr. Educação, Saúde e Desenvolvimento social.	2030
	Desenvolver programas de educação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança	Promover e Participar de atividades formativas paragestores e professores	Em todas as áreas	Serverdore educação	(1)	Continua	Qualificar todos os profissionais	Secr. Educação			
	Matricular o	• Aderir a Busca	Em todas	Crianças		Continua	Incluir todas as				

PUBLICADO

07/03/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BADARÓ-MG

Qualidade na Educação Infantil	maior número de alunos nessa faixa etária	Ativa Escolar.	as áreas	nessa faixa etária	(1)				crianças dessa faixa etária na escola	Educação, Saúde e Desenvolvimento social.	
Propiciar novas oportunidades de ludicidade para as crianças	<ul style="list-style-type: none"> • Criar brinquedoteca. 	Em todas as áreas	Crianças de 0 a 6 anos	(2)	...	Incluir todas as crianças dessa faixa etária	Secr. Educação, Saúde e Desenvolvimento social.	2028			
Disponibilizar espaços para atender a faixa etária de 0 a 30 meses.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender as crianças de 0 a 30 meses. • Criar espaços lúdicos. • Implementar berçários. 	Em todas as áreas	Crianças nessa faixa etária	(2)	...	Atender todas as crianças dessa faixa etária de forma afetiva.	Secr. Educação, Saúde e Desenvolvimento social.	2030			
Estimular a criação de espaço público com áreas verdes ou parque com espaços de brincar acessíveis promovendo a integração familiar/criança/natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Criar de um parque para atender as crianças e toda população; • Adquirir playground 	Em todas as áreas	População em geral	(2)	...	Gerar um espaço público de lazer para a população	Secr. Educação, Saúde e Desenvolvimento social.	2030			
Acompanhar de perto o desenvolvimento das crianças em suas especificidades e orientar os professores	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma equipe multifuncional (Psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionistas, Ass. Social) na secretaria de educação para 	Em todas as áreas	Crianças de 0 a 6 anos	(2)	Constante	Propiciar o atendimento amplo dentro das especificidades de cada um.	Secr. Educação, Saúde e Desenvolvimento social.	2028			

Qualidade na Educação Infantil	ao meio em que vivem.	Realizar ações de conscientização e preservação ao meio ambiente.	Urbanos	População em geral	(2)	preservar o meio em que vivem.	Saúde e Desenvolvimento social
<p>Estimular a preservação da memória cultural local seu patrimônio material e imaterial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um MUSEU no município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações de conscientização e preservação ao meio ambiente. • Promover práticas sustentáveis 	Urbano	População em geral	(2)	Conhecer e preservar os bens culturais materiais e imateriais.	Secr. Educação, Saúde e Desenvolvimento social, Associações, Instituições. 2030
<p>Avaliar as condições de água, saneamento e higiene nas escolas. Fortalecer programas de lavagens de mãos. Informar e conscientizar sobre a prevenção a verminose.</p>	<p>Promover oficinas e capacitações sobre direitos humanos e tratamento da água e esgotamento sanitário. Desenvolver ações de higienização adequada dos alimentos e reservatórios de água nos estabelecimentos. Melhorar a infraestrutura nas instituições de ensino. Incentivar de forma contínua a higienização do</p>		Em todas as áreas	População em geral.	(1)	Alcançar 100% número da população com água tratada e rede de esgotamento sanitário, assegurando a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos.	Secr. Educação, Saúde e Desenvolvimento social, COPANOR... 2024

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Qualidade na Educação Infantil		auto cuidado do corpo e do meio.	Em todas as áreas	Crianças de 0 a 6 anos	(1)	Contínua	Assegurar a educação inclusiva com equidade e qualidade	2028
Promover o atendimento a educação inclusiva com equidade e qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Aguçar a capacitação dos professores em educação especial; • Adquirir recursos necessários para atender as especificidades com qualidade 	Em todas as áreas	Crianças de 0 a 6 anos	(1)	Contínua	Assegurar a educação inclusiva com equidade e qualidade	2028	
Fortalecer o vínculo da família com a escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover eventos, oficinas e palestras para atrair a comunidade escolar. • Apoiar o acolhimento Valorizando os laços afetivos. • Criar espaços de diálogos entre familiares e instituição 	Em todas as áreas	População em geral	(1)	Anual	Aumentar o vínculo da família com a escola.	2024.	

Fonte de Recursos: QSE, FPM, Custeio Estadual, Custeio Federal.

7 – PROTEÇÃO SOCIAL

Política de Assistência Social do Município

A constituição Federal reconheceu a Assistência Social como Política pública que integra o Sistema de Seguridade Social, de responsabilidade do Estado e direito daqueles que dela necessitam. A Assistência Social, sendo, política pública de seguridade Social, não contributiva, estruturada em Sistema Único de Assistência Social- SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população em situações de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

Por ser considerado um município de Pequeno Porte, devido ao valor populacional, o município de Francisco Badaró possui apenas 01 (um) CRAS, oferecendo a população apenas os serviços da Proteção Social Básica. A equipe de referência é constituída por 02 (dois) técnicos de nível superior sendo 01(um) psicólogo, ofertando o serviço do PAIF e realizando avaliação e concessão de Benefícios eventuais.

O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada para a Política de Assistência Social. É um órgão público, cuja prioridade é fixar sua localização em áreas de maior vulnerabilidade social. Assim são ofertados serviços de assistência social com objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. É referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica, no seu território de abrangência.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária é a responsável pela gestão da Política de Assistência Social em Francisco Badaró, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e entidades.

A secretaria está localizada em espaço próprio e esta compartilha o espaço com a sala dos Conselhos Municipais, Departamento de Desenvolvimento Comunitário, Cadastro Único dos Programas do Governo Federal e o Programa Primeira Infância – Criança Feliz.

Os serviços ofertados no CRAS do município são;

- Serviços de Proteção social e Atendimento integral à família (PAIF);
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Programa Primeira Infância – Criança Feliz.

Serviços de Proteção social e Atendimento integral à família (PAIF)

A maior demanda nos atendimentos da equipe PAIF é a avaliação e concessão de benefícios eventuais. Financiado pelo Estado de Minas Gerais, os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários prestados aos cidadãos e às famílias nas situações de nascimento, morte e de vulnerabilidade provisória e calamidade pública.

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é serviço da Proteção Social Básica, ofertado pelo CRAS, com intuito de complementar o trabalho realizado pelo PAIF, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. Seu objetivo é de desenvolver o sentimento de pertence e de identidade do usuário.

Programa Primeira Infância – Criança Feliz

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

No município, foi instituída a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância através do Decreto nº 040/2017. A adesão ao Programa Criança Feliz foi feita através do termo de aceite disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, a meta pactuada foi de atendimento a 100 usuários.

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

O recurso é repassado de acordo com a meta pactuada, no município o valor repassado é de R\$7.500,00, sendo R\$ 75,00 por mês, por beneficiário do Programa.

A equipe é composta por:

01 supervisor – contratado – carga horária de 20h semanais

04 visitantes – contratados – carga horária de 30h semanais

Bolsa Família e Cadastro Único

O Cadastro Único é à base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (novembro de 2021):

- **2.235 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **1.493 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **1.573 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **1.198 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Bolsa Família/Auxílio Brasil

No município há 1015 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil sendo 2.748 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 77,6 % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

No município, o Cadastro Único funciona em prédio próprio, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Social. O setor conta com uma profissional

que a é entrevistadora do Cadastro Único, a gestão do Bolsa Família/Auxílio Brasil é feita pela Secretária Municipal. São realizadas atualizações cadastrais e novos cadastros, através do atendimento e visitas domiciliares; emissão e renovação da carteira de idoso e ID Jovem, além do atendimento para esclarecimentos de dúvidas e emissão da folha resumo. *Fonte: CECAD.

Este plano tem como principal objetivo a organização das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito municipal, conforme estabelece o Art.3º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, tendo como foco a efetivação da Política de Assistência Social no município por meio da realização das atividades e estratégias definidas no Plano. Propiciar o desenvolvimento de ações e serviços socioeducativos, intersetoriais e socioassistenciais, visando à reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para as diferentes faixas etárias, conforme as necessidades de cada ciclo de vida.

7.1 - Diagnóstico da Proteção Social:

Proteção Social Básica									
	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos	Número de crianças de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	Número de crianças de até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil	O município possui programas de visitas domiciliares? Se SIM, Quais	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas a melhoria das condições de moradia?	Número de ações de prevenção a todos os tipos de violências relacionadas à primeira infância? Se Sim, citar pelo menos 3 ações.
Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Auxílio Brasil - Cadastro Único	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nota Técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica
Série Histórica	2019	Não há SCFV para essa faixa etária	Não houve grupo de gestante do SCFV	Não há SCFV para essa faixa etária	919	Programa Criança Feliz	Não há PAEFI	Não há SCFV para essa faixa etária	PROTEJA SETEMBRO AMARELO
	2020	Não há SCFV para essa faixa etária	Não houve grupo de gestante do SCFV	Não há SCFV para essa faixa etária	937	Programa Criança Feliz	Não há PAEFI	Não há SCFV para essa faixa etária	NÃO TEVE
	2021	Não há SCFV para essa faixa etária	Não houve grupo de gestante do SCFV	Não há SCFV para essa faixa etária	1008	Programa Criança Feliz	Não há PAEFI	Não há SCFV para essa faixa etária	PROTEJA COMBATE ÀS DROGAS, SETEMBRO AMARELO

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADAJO-MG

	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física.	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica.	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentários ao exercício de cidadania)	Convivência familiar e comunitária - Negligência	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos)	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? Se sim, quais?	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional
Fonte	SIPIA- Sistema de informação para infância e adolescência	SIFIA- Sistema de informação para infância e adolescência	SIPIA- Sistema de informação para infância e adolescência	SIPIA- Sistema de informação para infância e adolescência	SIPIA- Sistema de informação para infância e adolescência	SIPIA- Sistema de informação para infância e adolescência	Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselho Nacional de Justiça - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
Nota Técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica
Série Histórica	2019	4	8	14	0	0	PROTEJA SETEMBRO AMARELO.	0
	2020	9	14	23	0	0	NÃO TEVE AÇÕES. PROTEJA COMBATE ÀS DROGAS, SETEMBRO AMARELO.	0
	2021	3	9	23	2	2		

7.2 Violações de Direito e Proteção Social Básica.

	Número de crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras)	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção
Fonte	SAGJ - Relatório CENSO SUAS	Conselho Nacional de Justiça - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
Nota Técnica	Sem Referenciamento para nota técnica	Sem Referenciamento para nota técnica
Série Histórica	2019 2020 2021	0 0 0

7.3 – Marco Lógico / Proteção Social:

7.3.1 Gestão do Serviço da Proteção Social Básica

Resultados: Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Indicador: Percentual da cobertura de serviços de atenção à primeira infância.

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização		Situação de Implementação		Período-cidade da ação	Meta	Setorial	Intersectorial	Tempo estimado para o alcance da meta
			Urbana	Rural	Público alvo direto	Em execução					
Desenvolvimento Social	Garantir a cobertura de serviços de atenção primeira infância	<ul style="list-style-type: none"> Articular CRAS com os serviços de educação e saúde Definir Fluxos Intersectoriais especialmente entre assistência social saúde e educação 	Ambos os territórios		Famílias (01)		Contínua	Ofertar atendimento de qualidade as crianças e adolescentes e suas famílias		Secretarias Saúde, Educação, Desen. Social, Conselho Tutelar, CMDCA.	2024
					Em execução (1)						
Desenvolvimento Social	Orçamento mínimo no SUAS nas prioridades do Orçamento Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Articular junto ao Legislativo a criação de uma lei municipal que garanta o percentual mínimo para o SUAS. 	Ambos os territórios		Equipe e famílias		Contínua	Garantir um orçamento mínimo para execução da Política de Assistência Social no Município		Poder Legislativo, Secretaria Desen. Social.	2030
					(2)						

PUBLICADO

07 / 03 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BARDARÓ-MG

Desenvolvim ento Social	Fortalecer os trabalhos dos serviços e programa ofertados no CRAS	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o serviço de busca ativa das famílias vulneráveis do município Ampliar capacitações voltadas as equipes Ampliar o número de ações em parceria com a rede envolvendo toda equipe dos serviços e programas do CRAS Ampliar Equipe 	Ambos os territórios	Equipe e usuários	(1)	Contínua	Conhecer a realidade das famílias assistidas melhorando e ampliando os serviços ofertados	2024
	Enfrentar as violências na primeira Infância	<ul style="list-style-type: none"> Formar Profissionais que atuam no PAIF, SCFV, sobre prevenção identificação de casos de violência Realizar ações de mobilização e prevenção de violência contra crianças e adolescentes em parceria com a rede socioassistencial Definir Fluxos de atendimento Realizar reuniões mensais em rede 	Ambos os territórios	Profissionais do PAIF, SCFV.	(1)	contínua	Eficiência nos serviços prestados	2024
Desenvolvim ento social			Ambos os territórios	Criança, gestante	(2)	Contínua	Conscientizar a população acerca dos direitos da criança e do adolescente	2024
			Ambos os territórios	Equipe	(2)	Mensal	Qualificar os atendimentos ofertados	2024

Fonte de Recursos: Recurso Federal da Proteção Social Básica e Primeira Infância no SUAS / Recursos Próprio.

PUBLICADO
 07/03/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BARDARÓ-MG
 6

7.3.2 – Marco Lógico/Prevenção às Violências.

Resultados: Prevenção e respostas as violências contra crianças e adolescentes

Indicador: Percentual de registros de casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes registrados no SIPIA.

Área temática	Objetivos	Ações	Territorialização		Situação de Implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersectorial	Tempo estimado para o alcance da meta
			Urbana	Rural	Em execução	A ser implantada					
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Enfrentar as violências na primeira infância	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer ações voltadas à prevenção de violências contra a integridade física da criança e do adolescente Elaborar fluxos de atendimento. 	Ambos os territórios	Público alvo direto	(01)	(02)	Contínua	Cobertura ampla de prevenção das violações do direito	Secretaria Saúde, Des. Social Educação, CMDCA, Cons. Tutelar.		2024
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Equipe capacitada sobre temas de violação de direitos de crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação continuada de profissionais que atuam na prevenção e identificação de casos de violência 	Ambos os territórios	Equipe	(1)		Contínua	Equipe capacitada sobre prevenção e identificação de casos de violência	Secretaria, Des. Social, Conselho Tutelar.		2024

Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Obter dados sistematizados sobre o número de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do sistema SIPIA • Garantir ferramentas adequadas para o funcionamento do SIPIA. 	Ambos os territórios	Equipe Conselho Tutelar	(2)	Continua	<p>Maioria dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes sistematizados no sistema SIPIA</p>	Secretaria, Des. Social, CMDCA, Cons. Tutelar.	2024
--	---	---	----------------------	-------------------------	-----	----------	---	--	------

Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

PUBLICADO

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

8 – SEMANA DO BEBÊ

A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social de municípios em parceria com o UNICEF e outras organizações que defendem a primeira infância. O objetivo é reunir diferentes setores da sociedade – famílias, adolescentes, Executivo, Sistema de Justiça, Legislativo, instituições de ensino e pesquisa, setor privado e organizações sociais – para discutir como garantir os direitos de crianças de 0 a 6 anos.

A Semana do Bebê é uma das principais estratégias de mobilização social pela primeira infância mais bem-sucedida do Brasil. Seu principal objetivo é assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 de idade, tornando o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros. A cada edição, ocorrem discussões intersetoriais sobre temas como: **Aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e alimentação complementar saudável, estimulação do bebê, crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento, doenças raras, parentalidade positiva, disciplina não violenta - cuidados responsivos e fortalecimento de vínculos como forma de proteger as crianças de violência e fatores de estresse tóxico**, e por meio das diversas atividades como palestras, oficinas, atividades lúdicas e claro, as próprias famílias, são mobilizados para oferecer mais qualidade de vida às crianças durante a primeira infância.

A metodologia da Semana do Bebê, inspirada na experiência de Canela/RS (2000), sistematizada e disseminada no Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), faz parte das novas “tecnologias sociais” de que os municípios dispõem para o fortalecimento das ações na primeira infância.

A Semana do Bebê é um evento cuja realização visa atender a propósitos específicos e deixar para a gestão local e para a sociedade um legado que se pode traduzir nos seguintes resultados esperados:

1. Maior articulação local em torno das questões referentes à primeira infância.

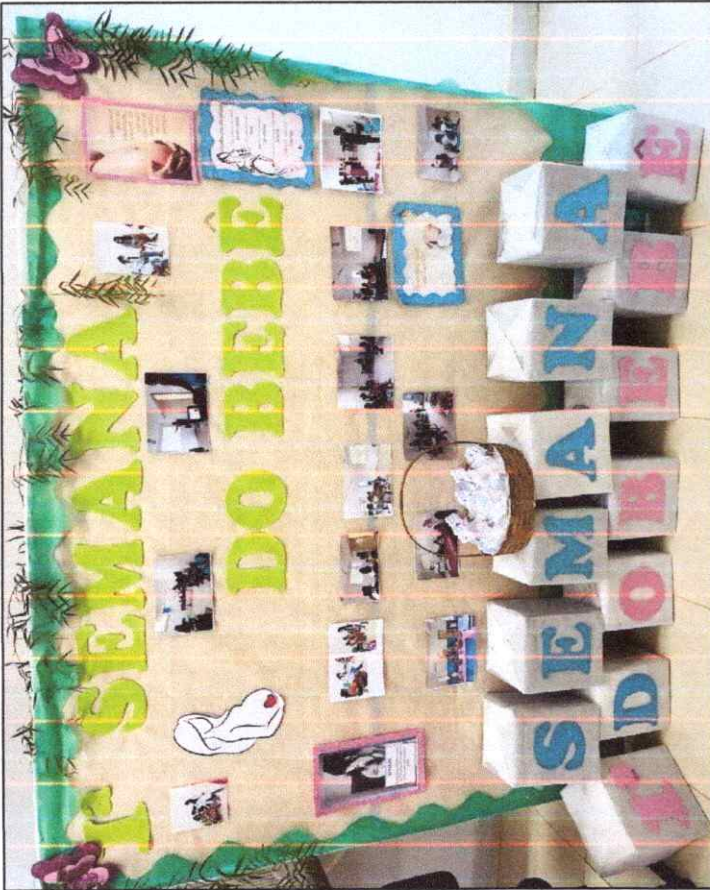
2. Melhoria nos indicadores locais das políticas públicas para a primeira infância
3. Promoção de um novo olhar da comunidade para a primeira infância, colocando-a em lugar de destaque e valorização.
4. Qualificação da oferta dos serviços para a primeira infância a partir de análise de indicadores, planejamento, orçamento público e capacitação das equipes.

Ainda que a melhoria dos indicadores seja fruto de uma combinação de fatores, uma coisa é certa: a mobilização social, as políticas públicas e a transformação de práticas para a primeira infância são os maiores legados da Semana do Bebê.

A primeira semana do bebê em Francisco Badaró foi realizada de 15 a 20 de dezembro de 2022, com temas trabalhados nas UBSs tanto das zonas rurais como na zona urbana, ocorrendo também o dia "D", (20/12/22) convidando todas as gestantes do município para participarem de um encontro onde foram reforçado, todos os temas sugerido pelo Selo UNICEF, incluindo os já trabalhados pelas equipes, atividades físicas e orientações com fisioterapeutas. A Semana do Bebê é capaz de transformar visões e potencializar ações, sendo fruto de uma construção coletiva. Essa é a ideia, esse é o convite!



Gestantes - da Zona Rural e Urbana- Encontro: 1ª Semana do Bebê- dia "D" 20/12/22.



Painel de acolhida/ Recordações - com fotos de encontros ocorridos durante a 1ª Semana do Bebê.



Mimos para as gestantes / Encontro: 20/12/2022.



8.1 – Marco Lógico / Semana do Bebê:

Resultados: Garantia de direito e qualidade de vida das parentalidades e crianças de 0 a 6 anos.

Indicador: Fortalecimento das políticas públicas para a Primeira Infância.

Área Temática.	Objetivo	Ações	Territorialização		Situação de Implementação		Período cidade da ação	Meta	Setorial	Intersectorial	Tempo estimado para o alcance da meta
			Urbana	Rural	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
SEMANA DO BEBÊ	Tornar o direito a sobrevivência e desenvolvimento de crianças até 6 anos prioridade absoluta na agenda do município.	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os profissionais da saúde, Educação e Desenv. Social sobre amamentação e alimentação saudável na Primeira Infância (oferecida pelo UNICEF); Realizar palestra educativas sobre a importância do aleitamento materno Exclusivo até os 6 meses de vida e sobre nutrição; Realizar Campanhas bebê modelo. Manter atualizada a caderneta de 	Ambos os Territórios	Gestantes, puérperas crianças de até 6 anos, parentalidades.	(1)	(02)	Anual	Assegurar a atenção adequada a crianças de 0 a 6 anos, tornando o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade.		Secretaria Saúde, Des. Social Educação, CMDCA.	2024

PUBLICADO

07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ

- vacinação e produção do cartão espelho;
- Realizar ações de fortalecimento de vínculo e estimulação do bebê e parentalidade.
- Promover o Respeito mútuo na relação de pais e filhos e na educação construtiva;
- Realizar ações de prevenção e de como lidar com as deficiências, limitações, atraso no desenvolvimento de doenças raras em crianças de 0 a 6 anos;
- Realizar ações de prevenção à mortalidade infantil;
- Realizar palestras sobre disciplinas não violenta, cuidados responsáveis;
- Preparar espaços de qualidade de Contação de histórias e acolhimento adequado para

**SEMANADO
BEBÊ**

- atender a demanda;
- Realizar palestras Educativas sobre: Prevenção da Gravidez na Adolescência;
 - Promover ações e capacitações sobre a Importância à prevenção da saúde mental da parentalidade e crianças;
 - Realizar palestras com participação da equipe do SAMU, orientações sobre primeiros socorros.

**SEMANADO
BEBÊ**

OBS: O recurso utilizado para realizar a Semana do Bebê será das secretarias envolvidas: Secretaria de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Recurso Próprio.

9. PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS

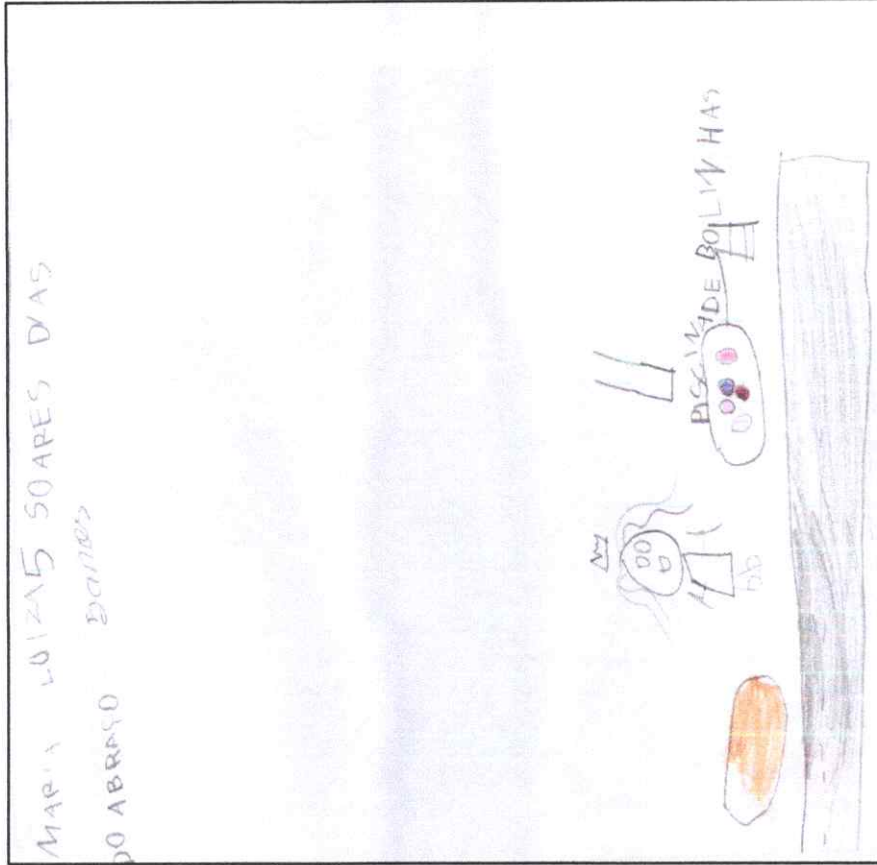
É preciso desenvolver capacidades nas crianças neste processo de preservação e de construção de seu ambiente. A escola (desde a creche), os Programas e Políticas de Visita Domiciliar, o Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, e as unidades de desenvolvimento infantil, poderão ser locais adequados para o início desta mudança. E ações intersetoriais entre serviços públicos como saúde, assistência social e cultura podem gerar novas metodologias potencializadoras do protagonismo infantil.

Garantir que a criança seja ouvida está entre as responsabilidades da família e dos municípios para que os direitos da criança pequena sejam assegurados. É preciso que ela tenha os espaços adequados para se manifestar livremente e participar da vida em comunidade e sociedade, expressando seus desejos de tornar o ambiente de vivência ideal para seu desenvolvimento.

Neste plano há participação de crianças de quatro (4) e cinco (5) anos do Pré Escolar Municipal Pingo de Gente, com os quais foi reservado um momento lúdico de Contação de histórias e reflexão relacionada à cidade e seus ideais para torna lá melhor para se viver.



Arthur Luiz Leite de Oliveira- 5 anos / Idealiza que em nossa cidade tenha parques com gangorra, roda gigante.



Maria Luiza Soares Dias - 5 anos / Idealiza que em nossa cidade tenha parques com piscinas com bolinas para se divertir com a família e amiguinhos.



Sophia Cota Costa- 5 anos / Idealiza que em nossa cidade tenha área de laser com escorregador e pula-pula.



Maria Alice Oliveira Maia- 6 anos/ Idealiza que em nossa cidade tenha área de lazer com escorregador, balanço áreas verdes e que o rio que corta a cidade corra limpo com muitos peixinhos.

PUBLICADO
 07/03/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BADARÓ-MG

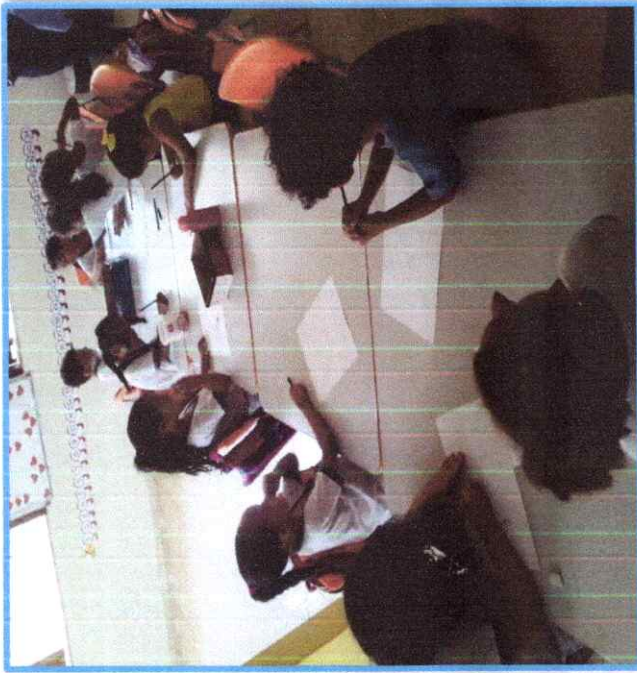
Momento de Contação de história e de Escuta: Alunos do Pré Escolar Municipal Pingo de Gente – Francisco Badaró MG.



Alunos do Pré turminhas 04 e 05 anos / ouvindo a história da cidade e momento de escuta o que desejam que a cidade tenha para oferecer uma melhor qualidade de vida.



Alunos do Pré turminhas 04 e 05 anos / Colocando em prática o que almejam para a cidade onde moram em forma de desenhos.



PUBLICADO
07/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações finalísticas propostas deverão ser analisadas através de monitoramento e avaliação pela Comissão intersetorial e Conselho Municipal pelos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, a cada seis (6) meses em reuniões ministradas pelo mesmo.

Atualizar-se conforme as novas legislações propostas pelos Planos Nacionais e necessidades locais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano acima apresentado descreve e sinaliza as principais necessidades do município de Francisco Badaró, direcionado a primeira infância, observadas através da coleta de dados do diagnóstico Municipal.

Sendo assim, é esperado que alcance o princípio e o propósito do mesmo, consolidando a percepção de caminhos evolutivos no âmbito das políticas públicas municipais, fortalecendo as relações intersetoriais, entre os poderes executivo e legislativo local, enfim, a todas as instituições que realizam tentativas, que buscam outros referenciais, inovam, ousam e traçam novas perspectivas para promover o desenvolvimento e qualidade nos serviços direcionados a primeira infância.

REFERENCIAS:

Cadastro Nacional de Adoção – CNJ

<https://www.cnj.jus.br/category/acoes-e-programas/programasde-a-a-z/cadastro-nacional-de-adocao-cna/>

_____ Conselho tutelar De Francisco Badaró MG
Criança Segura – Dados sobre acidentes

<https://criancasegura.org.br/dados-de-acidentes/>

Dados sobre Trabalho Infantil

<http://dados.gov.br/dataset/erradicacao-do-trabalho-infantil>

Guia da Semana do Bebê:

<https://www.selounicef.org.br/documento/guia-da-semana-do-bebe-todos-juntos-pela-primeira-infancia>

Guia do Plano Municipal pela Primeira Infância:

<https://www.selounicef.org.br/documento/guia-do-plano-municipal-para-primeira-infancia>.

IBGE – Série Crianças

http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?no=3&op=0

Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância)

<https://rnpiobserva.org.br>

Observatório Criança – Fundação Abrinq

<http://observatoriocrianca.org.br/>

Observatório do PNE – Educação Infantil

<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-infantil>

Plataforma UNICEF – Dados sobre educação

<http://www.foradaescolanaopode.org.br/home>

Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>

Principais Dados do Ensino Básico

<http://www.qedu.org.br/>

_____ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Francisco Badaró MG.

_____ Secretaria Municipal de Educação de Francisco Badaró MG.

_____ Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Badaró MG.